



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação Geral de Cooperação Internacional

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2019 - ___/MDR

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA					
1. CÓD. DA UNID. GESTORA 240005	2. CÓD. DA GESTÃO 00001	3. CNPJ 00.394.536/0065-01	4. RAZÃO SOCIAL Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE		
5. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO "H".			6. BAIRRO/DISTRITO	7. MUNICÍPIO BRASÍLIA	
8. UF DF	9. CEP 70170-900	10. DDD 61	11. TELEFONE 2030-8371	12. FAX	13. E-MAIL diretoria@abc.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA					
14. CPF 363.813.907-78	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RUY CARLOS PEREIRA				
16. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO "H".			17. BAIRRO/DISTRITO	18. MUNICÍPIO BRASÍLIA	
19. UF DF	20. CEP 70170-900	21. DDD 61	22. TELEFONE 2030-8371	23. FAX	24. E-MAIL rui.pereira@itamaraty.gov.br
25. Nº. DA IDENTIDADE 5.692	26. DATA DA EMISSÃO 13/06/2008	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR MRE/SEB	28. MATRÍCULA 1035927	29. CARGO Diretor da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE	
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA					
30. CÓD. DA UNID. GESTORA 530001	31. CÓD. DA GESTÃO 0001	32. CNPJ 03.535.358/0001-96	33. RAZÃO SOCIAL Subsecretaria de Administração do Ministério do Desenvolvimento Regional		
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 606.			35. BAIRRO/DISTRITO	36. MUNICÍPIO BRASÍLIA	
37. UF DF	38. CEP 70.067-901	39. DDD 61	40. TELEFONE 2034-5619	41. FAX	42. E-MAIL

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA**43. CPF**

538.377.461-00

44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ROSE LEUDA FREITAS DAMASCENO

45. ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 6º andar, sala 606

46. BAIRRO OU DISTRITO**47. MUNICÍPIO**

BRASÍLIA

48. UF

DF

49. CEP

70.067-901

50. DDD

61

51. TELEFONE

2034-5758

52. FAX**53. E-MAIL**

rose.damasceno@mdr.gov.br

54. CARGO

Subsecretaria de Administração, Substituta do Ministério do Desenvolvimento Regional

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)**

Repassa à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) para a realização das atividades 3.2 - Realizar atividades de intercâmbio de experiências, práticas e lições aprendidas em desenvolvimento regional entre países da REDE, por meio de consultoria específica para esse fim; e 3.3 - Sistematizar e disseminar as práticas, experiências e lições aprendidas dos países, intercambiadas por meio da cooperação Sul-Sul mediante a realização de uma **Oficina de Trabalho**; ambas atividades previstas no documento de Projeto *GCP/RLA/216/BRA Estruturação da Rede Latino-americana de políticas públicas para o desenvolvimento regional (REDE)*, SEI nº 59998.000020/2016-13.

56. OBJETIVO

Repassa à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) para a realização das atividades 3.2 - Realizar atividades de intercâmbio de experiências, práticas e lições aprendidas em desenvolvimento regional entre países da REDE; e 3.3 - Sistematizar e disseminar as práticas, experiências e lições aprendidas dos países, intercambiadas por meio da cooperação Sul-Sul mediante, iter alia, ações de comunicação e usando o sítio internet do Projeto previstas no documento de Projeto *GCP/RLA/216/BRA Estruturação da Rede Latino-americana de políticas públicas para o desenvolvimento regional (REDE)* que tem por objetivo contribuir para a promoção do desenvolvimento regional no marco de políticas públicas dos países da América Latina, por meio da definição dos elementos estruturantes da REDE, conforme o plano de trabalho deste termo de execução descentralizada.

57. UG/GESTÃO REPASSADORA

530001

58. UG/GESTÃO RECEBEDORA

240005

59. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

O tema do desenvolvimento regional tem ocupado um espaço cada vez maior na agenda política de diversos governantes na América Latina e Caribe. É um meio importante de dinamizar as ações de promoção do desenvolvimento regional entre os países, em um mundo cada vez mais interméstico, em que o doméstico e o externo influenciam-se mutuamente. O desenvolvimento além de sua feição caracteristicamente econômica passou a ser cada vez mais um aporte a mudanças políticas em áreas como: saúde básica, planejamento urbano, transporte, produtividade, agricultura entre outros.

Enquanto mudanças na legislação tendem a tomar um período muito longo até tornarem-se efetivas, as políticas públicas contribuem de forma mais diligente às transformações em sociedade. Assim, em um momento em que a governança aparece como um dos principais tópicos tanto para o fomento à integração regional quanto para a execução de parcerias em cooperação nas mais diversas áreas, no que tange a atuação dos diferentes governos, a articulação de uma rede de políticas públicas de âmbito internacional constitui-se em uma grande oportunidade.

O Projeto GCP *GCP/RLA/216/BRA Estruturação da Rede Latino-americana de políticas públicas para o desenvolvimento regional (REDE)* pretende contribuir para a promoção do desenvolvimento regional no marco de políticas públicas dos países da AL, através da definição dos elementos estruturantes da Rede.

Como antecedentes a serem citados para melhor contextualização cabe citar o ano de 2012, quando a cidade de Bogotá, na Colômbia, foi sede do Seminário "Políticas e Instrumentos para a Coesão Social", oportunidade na qual o tema do desenvolvimento regional entrou na pauta do Programa Regional para a Coesão Social na América Latina (EUROSociAL), que foi o promotor do evento. Na oportunidade, a antiga SDR/MI apresentou a política brasileira de desenvolvimento regional para os demais países participantes, a exemplo do Chile, Costa Rica, Equador, Guatemala e Honduras.

Em 2013, a antiga SDR/MI foi novamente convidada a participar de um evento internacional, com a temática do desenvolvimento regional, em Lima, no Peru, no mês de abril. O evento "I Encontro Anual do Programa Nawpaqman: Revisar, Aprender e Avançar" contou com a palestra de

um representante da instituição, na mesa “Rumo a uma maior coesão territorial: Lições da Europa e da América Latina”.

Como forma de impulsionar o debate e aproximar os países em torno dessa problemática comum, o EUROSociAL promoveu, ainda, o encontro “Organização e funcionamento dos Conselhos como instâncias de participação e gestão do território, no marco dos processos de planificação”, na cidade de La Antigua, na Guatemala, em junho de 2013. Além da SDR/MI, participaram do evento: a Secretaria de Planejamento e Programação da Presidência (Segeplan), da Guatemala; a Secretaria Técnica de Planejamento e Cooperação Econômica (Seplan), de Honduras e o Ministério de Planejamento Nacional e Política Econômica (Mideplan), da Costa Rica.

Ao longo desse encontro foi possível aprofundar o conhecimento e as experiências assim como as lições aprendidas pelos países em matéria de marco legal, organização e funcionamento de instâncias intersetoriais nos territórios; a identificação de boas práticas em modelos de gestão e funcionamento de conselhos, que fossem inspiradores para a transformação e inovação, entre outros assuntos. Em março de 2013 foi dado início aos esforços de maior comprometimento entre os países da região para os diálogos de formação de uma Rede de desenvolvimento regional. Por ocasião da “1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (CNDR)”, em Brasília, Brasil, o diálogo para a concretização de uma Rede latino-americana, iniciou-se de fato. Durante a Conferência foi realizado, ainda, um “Seminário Internacional de Políticas Regionais no Contexto Global: situação atual e perspectivas”, em que foram apresentados e discutidos, por diversos especialistas e instituições, temas afins ao desenvolvimento local, nacional, regional e internacional.

A Conferência de março de 2013 culminou com a assinatura de uma Declaração de Intenções entre o MDR, por intermédio da antiga SDR/MI, e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em conjunto com a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), o EUROSociAL, o Centro de Desenvolvimento da Organização de Desenvolvimento e Cooperação Econômica (OCDE), além de representantes oficiais dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Chile, Costa Rica, Guatemala, Honduras e Paraguai.

A Declaração de Intenções conjugou textualmente os esforços realizados ao longo do encontro com vistas ao estabelecimento da Rede Latino Americana de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional (Rede), como exemplo do segundo momento de lançamento da Rede, sendo o Brasil o primeiro país a assumir sua presidência, no período 2013 a 2015, com base em estrutura institucional provisória (Comitê de Orientação e Grupo de Apoio – GAP), que foi exercida pelo antigo Ministério da Integração Nacional.

Muitos daqueles que participaram tanto da Conferência de criação da Rede quanto os que estiveram presentes nas atividades intermediárias, tornaram-se colaboradores na missão de promover a maior articulação regional em torno do tema do desenvolvimento e foram, posteriormente, convidados a participar de outras etapas desse processo, a exemplo do lançamento da Rede em 02 e 03 de dezembro de 2013, novamente em Brasília, Brasil.

O evento, coordenado pela antiga Secretaria de Desenvolvimento Regional, contou com a presença de 18 países, nomeadamente: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, da América do Sul; Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, República Dominicana, da América Central. Além desses, se fizeram presentes representantes de várias importantes instituições internacionais, a exemplo do EUROSociAL, que tem como missão principal apoiar políticas públicas nacionais dirigidas à melhoria dos níveis de coesão social e das instituições nos países que apoia; Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG Regio), da Comissão Europeia, especializada na promoção da coesão econômica, social e territorial mediante a redução das disparidades entre os níveis de desenvolvimento em regiões da Europa e outras, como a América Latina.

A OCDE também esteve presente, e tem como objetivo principal auxiliar os governos na tarefa de impulsionar a prosperidade e lutar contra a pobreza através do crescimento econômico e estabilidade financeira. O Instituto Latino-Americano e do Caribe para o Planejamento Econômico e Social da Comissão Econômica para a América Latina (Ilpes/Cepal), enviou representantes ao evento. Importante organismo colaborativo para a superação das desigualdades e avanço econômico dos países latino-americanos, que através do Ilpes contribui para o aperfeiçoamento do planejamento e gestão pública. Por fim, o Comitê das Regiões da União Europeia (CDR) também trouxe sua contribuição para a área de formulação de políticas públicas dos países da Rede. Cabe ressaltar ainda a participação de enviados especiais, especializados na região da América Latina, por parte do Governo brasileiro, que acompanharam as atividades desenvolvidas ao longo do evento.

Após essa etapa, é possível citar, certamente, entre as atividades realizadas com o fim de aproximar os membros da Rede, a visita de representantes colombianos interessados nos temas de financiamento e integração transfronteiriça foi uma delas. Cabe salientar a apresentação da Nova Política de Desenvolvimento Regional (PNDR II) ^[1], além dos fundos constitucionais de financiamento pela Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRF), dentre outros temas. A visita foi realizada com o intuito de apresentar as experiências exitosas do país andino no tema, como a lei n. 244 de 17 de fevereiro de 2005, no qual ficou estabelecido um acordo sobre transporte aéreo transfronteiriço entre os governos da Colômbia e Peru (SENADO COLÔMBIA, 2005), ou mesmo, o seu intenso incentivo ao comércio transfronteiriço em matéria de mercadorias por transporte marítimo, no qual o país aparece entre um dos cem primeiros colocados em ranking mundial, segundo classificação do Banco Mundial (2014).

Já no primeiro semestre de 2014 o Brasil, através da antiga SDR/MI, participou do “Encontro do Programa EUROSociAL: Diálogo Euro-Latino-americano de políticas públicas para a Coesão Social”, entre 24 e 25 de março, na cidade de Bruxelas (Bélgica). Alguns dos objetivos do evento foram: favorecer a aprendizagem mútua horizontal entre instituições públicas latino-americanas e da União Europeia (EU); facilitar o diálogo de políticas a nível regional e birregional e fortalecer as alianças estratégicas em setores-chave para o aprimoramento de modelos sociais. Estiveram presentes ainda ao encontro, representantes de várias instituições da América Latina, a exemplo, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, do Uruguai, e o Conselho Econômico e Social, da Guatemala.

De modo a melhor articular os membros da Rede, o antigo MI lançou um site (<http://rladr.mi.gov.br/>), bilíngue (português e espanhol), no qual estão disponíveis, entre outros conteúdos, notícias sobre a Rede, seu histórico, informações sobre os países que fazem parte da iniciativa, documentos de interesse, um ambiente interno (intranet), no qual os membros podem conversar de forma privativa, acesso a comunidades parceiras, a exemplo da Rede de Arranjos Produtivos Locais (APL).

Além disso, foi dado prosseguimento ao processo de criação de um modelo de governança da Rede. Ou seja, um documento guia com as diretrizes-base para viabilização das ações de promoção do desenvolvimento regional, principal foco de articulação política entre os países-membros anteriormente citados. Uma reunião, via videoconferência, entre representantes do Ministério de Integração Nacional do Brasil, EUROSociAL, SNV e Fundação Internacional Ibero-americana de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP) firmou a contratação de um especialista par elaboração do documento conforme as experiências de cada um dos países no assunto.

Como forma de contribuir para o crescimento da Rede através da promoção dos projetos de desenvolvimento regional nos países latino-americanos, o antigo MI realizou uma reunião, em agosto de 2014, em parceria com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e o IICA-Brasil,

para fazer avançar a ideia de promoção de cooperação sul-sul (CSS) com países participantes da Rede. A ABC/MRE apontou a possibilidade de realização de um Projeto de Cooperação Internacional Trilateral (PCTR), considerando que esta poderia ser a forma ideal de CSS no âmbito da Rede, a ser praticada pelo Brasil.

Evoluiu-se, no decorrer do tempo, para um diálogo com outro organismo internacional, a saber, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) com o qual, firmou-se o Projeto GCP já citado. Nesse contexto, repisa-se que as atividades de consultoria e a Oficina de Trabalho previstas – objeto deste TED - inserem-se nas atividades 3.2 e 3.3 do Plano de Trabalho previsto no *GCP/RLA/216/BRA*.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

60. PROGRAMA DE TRABALHO	61. AÇÃO	62. PLANO INTERNO	63. FONTE DE RECURSOS	64. NAT. DESPESA	65. VALOR (em R\$ 1,00)
04.122.2111.2000.0001	2111	ADM	0100	339033	149.132,40
66. TOTAL					149.132,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

67. Nº da Parcela	68. AÇÃO	69. MÊS DA LIBERAÇÃO	70. VALOR	71. PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	Intercâmbio de experiências, aprendizagens e práticas em Desenvolvimento Regional realizado.	Julho	R\$ 149.132,40	12 meses
72. TOTAL			R\$ 149.132,40	

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

Cabe à UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

Descentralizar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da ação objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, obedecendo ao previsto no Plano de Trabalho;

Estabelecer as diretrizes de execução dos recursos descentralizados juntamente com o parceiro;

Analisar relatórios de execução física enviados pelo parceiro e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente termo;

Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, informando ao parceiro quando forem detectados ocorrências de eventuais desvios;

Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

Acompanhar, fiscalizar e avaliar sistematicamente a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, comunicando à unidade Receptora quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

Analisar a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto deste termo, na forma e prazo fixados no Plano de Trabalho;

Notificar a Unidade Receptora quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial;

Cabe à UNIDADE RECEBEDORA:

Executar o objeto deste Termo observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho;

Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva tempestividade no cumprimento do objeto pactuado;

Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada, observando prazos e custos, designando profissional habilitado para acompanhar;

Prestar assessoria necessária à boa execução do Termo;

Exercer atividade normativa, o controle e afiscalização sobre a execução deste Termo juntamente com o descentralizador de recursos;

Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;

Designar responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento das atividades deste Termo;

Facilitar a supervisão e fiscalização pela descentralizadora, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que

solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;

Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;

Apresentar relatório de atividade contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo ao final da execução e quando solicitado pela unidade descentralizadora de recursos;

Restituir quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Execução Descentralizada, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura empenhados nos respectivos exercícios;

Concluir o objeto do presente Termo no prazo estabelecido no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante termo aditivo entre os partícipes.

A Prestação de Contas dos recursos deverá integrar as contas anuais da UNIDADE RECEBEDORA, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da norma de execução número 4, de 22 de dezembro de 2004 da Secretaria Federal de Controle Interno _ SFC; sem prejuízo do disposto acima, o órgão executor dos créditos orçamentários recebidos, deverá apresentar ao final da execução do objeto deste termo relatório descritivo detalhado das ações executadas;

Vigência e Prorrogação: Um ano prorrogável por igual período.

O pedido de alteração do presente termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas até 30 dias antes da data do término do prazo de vigência delimitado

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos , o prazo de vigência deste instrumento será prorrogado de ofício, antes do seu término, limitando ao exato período de atraso verificado.

ASSINATURAS

Brasília, ___ de julho de 2019.

Ruy Carlos Pereira

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação
do Ministério das Relações Exteriores

Rose Leuda Freitas Damasceno

Subsecretaria de Administração, Substituta do Ministério
do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Carlos Pereira**, **Usuário Externo**, em 29/07/2019, às 12:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Leuda Freitas Damasceno**, **Subsecretário(a) de Administração, Substituto(a)**, em 01/08/2019, às 16:04, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407139** e o código CRC **D96D2D44**.